

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025-PML
PROCESSO Nº. 159/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação pública geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**

ABERTURA: às 09:00 do dia 15 de outubro de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.775.312,66 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 25 de setembro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025-PM
PROCESSO Nº. 162/2025-PM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de Corte e Costura, Esportivos, Educacionais e Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência**.

ABERTURA: às 09:00 do dia 16 de outubro de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 42.020,55 (quarenta e dois mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao@hotmial.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.gov.br/brcompras/pt-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400, Loanda-PR, 29 de setembro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025-PML
PROCESSO Nº. 165/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de aparelhos telefônicos com fio e sem fio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Planejamento, Indústria e Comércio, Agricultura, Serviços Urbanos, Políticas Públicas para Mulheres, Trabalho e Assistência Social, Esportes Lazer e Turismo, Habitação, Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 21 de outubro de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, no endereço de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 10.921,40 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.gov.br/brasil> (Loanda-Pr), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 29 de setembro de 2025,

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR

Blusa Med. C. Instituto Wladimir, nº1001
C. P.O. nº 7763, 31709 - Paranaíba/MS
C. Nº 127 715, Rua. 315, L. 100001-1, Jd. Primavera, C. 6161, 81215-900
www.cisintermunicipal.saude.ms.gov.br

RETIFICAÇÃO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2024

CHAMADA PÚBLICA 06/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES E/OU EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR .

A Diretoria Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, no uso de suas atribuições,

Considerando o teor contido na Resolução nº 23/2025 para aplicação de alteração de valores ao objeto dos Itens abaixo da Tabela de Valores do Termo de referência do edital CP 06/2024.

DECIDE:

1.1. Aplicar a Republicação do edital de chamamento público nº06/2024 exclusivamente para os objetos abaixo:

VALORES DA TABELA DO CIS/AMUNPAR COM ATENDIMENTO EM ESTRUTURA TERCEIRIZADA - 2025			
COD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
16	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	UNIDADE	VALOR UNIT
16.1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES MOTORAS DE ORIGEM TRAUMATOLÓGICA, ORTOPÉDICAS, REUMATOLÓGICAS, HEMATOLOGICA, INFECÇIOSA VISANDO O PREPARO PARA A CIRURGIA E MINIMIZANDO E TRATANDO AS COMPLICAÇÕES RESPIRATORIAS, MOTORAS E CIRCULATORIAS, A INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO A SER REALIZADO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DE NO MAXIMO 20 PROCEDIMENTOS POR PESSOA.	SESSÕES	12,00

2 – Ratifica-se as demais informações do edital.

Paranáva, 29 de setembro de 2025.

EDIVAN GUERREIRO BARÃO

DIRETOR GERAL

CIS/AMUNPAR



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avênida Tapejara - 88 - CEP 78700009 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556-0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025 - ID 328
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
REGISTRO DE PREÇO

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, sito a Avênida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do MUNICÍPIO GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio aos senhores(as) **ACELIO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LÊITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO OLIVEIRA GUIMRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INES KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENQUE** nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025, REGISTRO DE PREÇO.**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal de Paraisópolis do Norte**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 80/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Ordem Gestor: **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556-0001-58, com sede a Avênida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: **J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.909.194/0001-31, situado na Av. Duque de Caxias, nº 2006, Vila Alta - Campo Grande/MS, com seu representante legal JOAO VICTOR DA ROSA RAMOS.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ITEM 275/80 R22.5, TIPO MISTO HIGHLY (BORRACHUDO), COM NO MÍNIMO 16 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOTI (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 149/146L.	UN	32,00	RS 1.480,0000	RS 47.360,00	
Total Geral:					RS 47.360,00	

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por **mais 12 (doze) meses** com base **Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir**:

1. Ainda existe **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
2. Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
3. **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer adiutos para aumentar as quantidades** da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
4. Haja **manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anúncia do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e a eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **dois (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços

Art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação pelo PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

Carlos Alberto Vizotto

Prefeito Municipal

J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA

JOAO VICTOR DA ROSA RAMOS

Representante Legal

SÉRGIO DOS ANJOS

Diretor do Depto de Serviços Públicos

Gestor

EDMAR FERREIRA NASCIMENTO

Servidor Designado

Fiscal

 MUNICÍPIO DE PARANÁ DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tupy - 88 - CEP 87000-00 - Fone: (41) 394-0011 - CNPJ: 75.476.556-00001-58
paranaidonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paranaidonorte.pr.gov.br

RESUMO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 - ID 331
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
REGISTRO DE PREÇO

As(s) vinte e quatro dias(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARANÁ DO NORTE, sito a Avenida Tupy, nº 88 - Centro, no Município de Paraná do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MAITEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025, REGISTRO DE PREÇO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de e protetores para veículos da frota município de Paraíso do Norte, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 80/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.						
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:						
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE , inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapeira, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.						
Licante Detentora: GAMA PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.623.647/0001-61, situado no Beco Bom Retro, nº 25, Centro - Boa Vista do Buricá/RS, com seu representante legal BERNARDO ANDRES FLACH.						
<u>Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado</u>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PNEU 205/65 R16, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT DE (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 95V.	COMPASSA	UN	8,00	R\$ 387,0000	R\$ 3.096,00
9	PNEU 60/100 R17, NOVO, ARO 17 SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE	MAGGION	UN	2,00	R\$ 128,0000	R\$ 256,00
	VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT DE (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA.					
30	PNEU 255/70X19,5 RADIAL, BORRACHUCHO, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT DE (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 145/1431.	BLACKLI	UN	8,00	R\$ 1.190,0000	R\$ 9.520,00
40	PNEU 235X75X17,5 BORRACHUCHO, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT DE (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 132/130L.	BLACKLI	UN	16,00	R\$ 960,0000	R\$ 15.360,00
42	PNEU 215X55X18, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT DE (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO,	KINGBOS	UN	8,00	R\$ 520,0000	R\$ 4.160,00

	CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 25W						
43	PNEU RADIAL 255X65X16, NOVOROADX SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 121/119R.		UN	20,00	RS 660,00000	RS 13.200,00	
Total Geral:						RS 45.592,00	

2. **DA VIGÊNCIA**

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por **máximo 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir**:

1. Ainda existe **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
2. Os **preços registrados permanecem vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
3. **Não há necessidade de alterar os quantitativos registrados**, pois **não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades** da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
4. **Há manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado**.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anuência do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2. A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3. **Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços**:
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal	GAMA PNEUS LTDA BERNARDO ANDRES FLACH Representante Legal
--	---

SÉRGIO DOS ANJOS Direto do Departamento de Serv. Públicos Gestor	EDMAR FERREIRA NASCIMENTO Servidor Designado Fiscal
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSÓLITO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 – centro - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011- CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissolonorte@norte.pr.gov.br - e-mail: convenios@paraissolonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fica ratificada a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da lei federal nº 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015 e art. 22 do decreto municipal nº 506/2017.

Processo Administrativo e Digital nº 193/2025
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2025
Termo de Fomento nº 11/2025

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundos do Imposto de Renda, destinado à promoção de um envelhecimento ativo e saudável, por meio da realização de atividades físicas, culturais e sociais, bem como da contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais, além da manutenção necessária à execução das atividades.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: Grupo de Convivência Amizade
CNPJ: 03.765.159/0001-95.

Valor do Repasse: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.006.0008.0241.0010.2027.3.3.50.43.00.00

Paraisópolis do Norte, 25 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA BEL, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXAJRAJUDICIAL

BRAULIO LOPES s/m NEREIDE BIAZZOTTO LOPES – EURIDES LOPES – ANTONIO VICENTE LOPES s/m HUILZA BARBOSA CAMPANHA LOPES – JESUS AUGUSTO LOPES s/m KATIA ROBERTO TERREZAN LOPES – MARCOS CESAR LOPES s/m ELISABETE APARECIDA BALDAN MENDES LOPES – SERGIO PREVIATTI s/m CLEUSA MARIA DE ARAUJO PREVIATTI – BRAZ RAMOS BROCIETTI s/m REGINA MARIA FAIS BROCIETTI

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegado do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER às pessoas supracitadas que **AMÉLIA MARIA LOPES MARTINS ALEIXO**, CPF/MF nº xxx.146.588-x e **FABIANA FILOMENA MARTINS DE JESUS**, CPF/MF nº xxx.818.498-x, depositaram neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 213, Lei nº 6.015/73, para **RETIFICAÇÃO**

ADMINISTRATIVA DE ÁREA do imóvel denominado **Área formada pela subdivisão das Chácara nº 04 e 02, da subdivisão do lote nº 20, do Colônia de Fátima, situada na municipalidade de Porto Rico, Paraná, com área de 5.130,00 m²**, devidamente matriculado sob nº **19.373, Livro 2-Reg. Geral, deste Serviço Registral**. Devido à falta de anexa expressa na planta e no memorial descritivo, o(s) titular(es) do imóvel (matrícula nº 8.673 / 12-02-RG), ficam(ão) avisado(s) pelo presente NOTIFICAÇÃO(S) do interior ter dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do art. 213, Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo legal de 15 dias perante este Serviço Registral, situada na Rua Dr. Acipio Hilly, 302 – Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, CEP 87900-000, Loanda-PR, e-mail registro@domingasmella.com.br; ou Fone/WhatsApp 44 3425-1325. Fica alertado(a)s NOTIFICAÇÃO(S) que a ausência de manifestação no prazo desta notificação, será presumida como a anulação pretendida. Devido o passado nesta cidade e Comarca de Loanda-PR - 02/09/2025. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADO

Rua Dr. Acipio Hilly, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva – Centro – CEP 87900-000

Loanda – Estado do Paraná

CGC/MF nº 78.197.514/0001-76



ALTO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.367/0001-16
 Rua José de Azeiteiro, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cx.Postal 61 - CEP 87700-000 - Alto Paraná- PR
 E-mail: pmalto@altoparana.pr.gov.br - <http://www.alto-parana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 937/2025

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Prefeito, **Claudemir Jóia Pereira**, matrícula 11169/05, Rg:4.530.008-0 1 (uma) diária, em razão a sua ida a Curitiba – PR, em busca de recursos.

Parágrafo O prefeto, estará em Curitiba–PR nos dias 30 de setembro, com saída no dia 30 de setembro as 03:00 e retorno no dia 01 de outubro as 03:00 horas.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal.

Art. 3º O valor total das diárias autorizada é de **RS 719,85** (setecentos e dezetoen reais e cinco centavos) conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019.**

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de setembro de 2025.



Claudemir Jóia Pereira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraosodnorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraosodnorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025 - ID 332
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, os Pregeiros do Município **GUILHERME MARIN ELVIRA**, sua equipe de apoio os senhores(as) **ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA**; **ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA**; **ELIANA APARECIDA TRONCHINI DRAGATO**; **GEISELI APARECIDA RAMOS**; **JULIANA PATRICIA DE PAULA**; **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**; **MARCIA FERRATO DE OLIVEIRA GUIRO**; **MATEUS COMINE MENDES FERREIRA**; **RAFAEL BARROS DE FREITAS**; **SANDRA APARECIDA DA SILVA**; **SANDRA MARIA LOPES**; **TATIANE INÊS KLAUCK**; **VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE** nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal de Paraisópolis do Norte**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.179.914/0001-24, situado na Rua Francisco Nunes, nº 432, Rebouças - Curitiba/PR, com seu representante legal Maria Terezinha Dos Anjos Senff,

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 900X20, RADIAL, BANDA DE RODAGEM LISA, CONSTRUÇÃO MÍNIMA COM 14 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM, PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 141/139L.	GOODYE	UN	12,00	R\$ 1.984,9300	R\$ 23.819,16
59	PNEU 245X70X16, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM, PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 111T.	GOODYE	UN	8,00	R\$ 634,9900	R\$ 5.079,92
Total Geral:						R\$ 28.899,08

2.1 DA VIGÊNCIA

2.1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir:**

1. Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
2. Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
3. **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados**, pois **não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata** – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
4. **Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.**

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anuência do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:

A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. **O Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permaneça vantajoso.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE	TEREZA PNEUS LTDA
Carlos Alberto Vizzotto	MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF
Prefeito Municipal	Representante Legal

SÉRGIO DOS ANJOS	EDMAR FERREIRA NASCIMENTO
Diretor do Departamento de Serv. Públicos	Servidor Designado
Gestor	Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação de avisos de licitação do Município de Alto Paraná/PR, em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15/10/2025, às 08:30 horas.

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas da data 15/10/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.400,00

LOCAL: www.licitacao.com.br, por Bortal: Plataforma Licitant - Licitações On Line

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitação, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18° Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87700-000 - Fone: (41) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025 - ID 330
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
REGISTRO DE PREÇO

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota município de Paraíso do Norte, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraladas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: RAVI E COMMERCE LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.954.144/0001-80, situado na Rua R Loteamento Costa Esmeralda, Nº 466, Santa Luzia - Tijucas/SC, com seu representante legal NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	PNEU 205/55 R16, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 91W.	SUNWIDE	UN	16,00	R\$ 265.000,00	R\$ 4.240,00
4	PNEU 235/75 R15, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 141/139L.	SUNSET	UN	8,00	R\$ 505.000,00	R\$ 4.040,00
8	PNEU 900X20 RADIAL, TIPO MRF BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 141/139L.	MRF	UN	60,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 126.000,00
10	PNEU 80/100 R14, NOVO, AGRÍCOLA, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA.	TECHNIC	UN	2,00	R\$ 184.000,00	R\$ 368,00
11	PNEU AGRÍCOLA, DIANTEIRO, COM MEDIDA 750X16, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE.	SPEEDRO	UN	10,00	R\$ 388.990,00	R\$ 3.889,90
12	PNEU 275X80X22,5, APLICAÇÃO MISTA; BANDA DE RODAGEM LISA, COM NO MÍNIMO 16 LONAS.	CHALLENGE	UN	16,00	R\$ 1.370.000,00	R\$ 21.920,00
13	PNEU 215X75X16, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 149/146L.	SUNWIDE	UN	36,00	R\$ 393.000,00	R\$ 14.148,00
18	PNEU 215X75X17,5 RADIAL, TIPO MISTO, LISO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 131/111R.	XBRI	UN	30,00	R\$ 600.000,00	R\$ 18.000,00
19	PNEU 215X75X16 RADIAL, TIPO BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 126/124K.	KAPSEN	UN	36,00	R\$ 605.000,00	R\$ 21.780,00
20	PNEU 195 X 24, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE.	SPEEDRO	UN	6,00	R\$ 2.113.990,00	R\$ 12.683,94
22	PNEU 175X70X14, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE.	LANDSPI	UN	20,00	R\$ 200.990,00	R\$ 4.019,80
23	PNEU 195X65X15, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE.	SUNSET	UN	10,00	R\$ 240.000,00	R\$ 2.400,00

ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 91H.						
24	PNEU 195X55X15, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 88H.	KAPSEN	UN	20,00	R\$ 240.000,00	R\$ 4.800,00
28	PNEUS 1400 X 24, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 145/143L.	SPEEDRO	UN	6,00	R\$ 2.023.990,00	R\$ 12.143,94
31	PNEU 285X70X19,5, RADIAL, LISO, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 145/143L.	FORTUNE	UN	8,00	R\$ 1.082.000,00	R\$ 8.656,00
33	PNEU COM MEDIDA 325 X 8 PARA CARRIOLAS E OU CARRINHOS DE MÃO, PNEU NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 120R.	CARGO	UN	10,00	R\$ 65.000,00	R\$ 650,00
34	PNEU 225X75X16, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 120R.	SUNSET	UN	32,00	R\$ 400.000,00	R\$ 12.800,00
35	PNEU 12,4X24 AGRÍCOLA, DIANTEIRO, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE.	SPEEDRO	UN	2,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 2.280,00
38	PNEU 205X60X15, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE.	DOUBLEK	UN	12,00	R\$ 270.000,00	R\$ 3.240,00
45	PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA, TRASEIRO, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE.	SPEEDRO	UN	2,00	R\$ 2.289.990,00	R\$ 4.579,98
46	CÂMARA DE AR 19,5 X 24, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	10,00	R\$ 320.000,00	R\$ 3.200,00
47	CÂMARA DE AR 12,5 X 80 R15, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	8,00	R\$ 110.000,00	R\$ 880,00
48	CÂMARA DE AR 14,9 X 24, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	10,00	R\$ 180.000,00	R\$ 1.800,00
49	CÂMARA DE AR 7,50 X16, EQUIPADA COM VÁLVULA TR-460, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	10,00	R\$ 60.000,00	R\$ 600,00
50	CÂMARA DE AR 7,50 X 16, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	10,00	R\$ 60.000,00	R\$ 600,00
51	CÂMARA DE AR 17,5 X 25, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	32,00	R\$ 235.000,00	R\$ 7.520,00
52	CÂMARA DE AR 14,00 X 24, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	8,00	R\$ 169.000,00	R\$ 1.352,00
53	CÂMARA DE AR 18,4 X 30, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	6,00	R\$ 280.000,00	R\$ 1.680,00
54	CÂMARA DE AR 900 X 20, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	60,00	R\$ 95.000,00	R\$ 5.700,00
55	CÂMARA DE AR 6,00 X 16, PRODUTO NOVO, 1ª LINHA, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE E DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A FURROS E DEFORMAÇÕES E COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JABUTI	UN	8,00	R\$ 65.000,00	R\$ 520,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213 – Fone (41) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Eu, José Nilton Marques Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, no uso de minhas atribuições legais, decido e ratifico, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, referente à contratação da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, CNPJ nº 01.031.983/0001-96, para as aquisições de inscrições no curso “8º Seminário Nacional de Qualificação do Poder Público.”, que será realizado de forma presencial, de 14 a 17 de outubro de 2025, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 29 de setembro de 2025.

Jose Nilton Marques Rodrigues
Presidente

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

RAVI E COMMERCE LTDA
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Representante Legal

SÉRGIO DOS ANJOS
Diretor do Depto Serv. Públicos
Gestor

EDMAR FERREIRA NASCIMENTO
Servidor Designado
Fiscal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
ADEND0 Nº I – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025.
TERMO DE REFERÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO XVI DO EDITAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de serviços de máquinas e caminhões para atender às necessidades do município, em atendimento as **Secretarias Municipais do Município de Diamante do Norte/PR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica suprimido da habilitação técnica No Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2025, compreendendo:

Prova de registro no conselho responsável, Obrigatório para qualificação técnica relativo aos itens 1 e 2 (hora máquina de escavadeira hidráulica)

— CONFEA/CREA ou CAU.

O conteúdo fica incorporado ao referido edital de licitação, prorrogando-se a data de abertura para o dia 16/10/2025, às 09hs00, abertura de Propostas e Documentos de Habilitação.

Diamante do Norte, 29 de setembro de 2025.

Andreza da Silva PARIZ
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025 - ID 327

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

REGISTRO DE PREÇO

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; JOÃO CARLOS DOS SANTOS, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal de Paraíso do Norte**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 80/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.840.358/0001-44, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 90, CENTRO - Concórdia/SC, com seu representante legal GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PNEU 20S75 R16 RADIAL, NOVO SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 110R.	SUNSET	UN	8,00	RS 345.000,00	RS 2.760,00
6	PNEU 600X16 AGRÍCOLA, COM NO MÍNIMO 6 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM	TENX	UN	6,00	RS 342.000,00	RS 2.052,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA.					
14	PNEU 17.5X25, MODELO L3, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	BHW	UN	8,00	RS 2.795.000,00	RS 22.360,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
15	PNEUS 12.5 X 80 R18, CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	TENX	UN	6,00	RS 1.045.000,00	RS 6.270,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
17	PNEUS 7.50 X 16, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E	BHW	UN	6,00	RS 484.000,00	RS 2.904,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
15	PNEUS 12.5 X 80 R18, CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	TENX	UN	6,00	RS 1.045.000,00	RS 6.270,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
17	PNEUS 7.50 X 16, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA E ÍNDICE DE CARGA E	BHW	UN	6,00	RS 484.000,00	RS 2.904,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
21	PNEUS 14.9 X 24, AGRÍCOLA, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	MEGAMA	UN	4,00	RS 1.330.000,00	RS 5.320,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
25	PNEU 1000X20 RADIAL, RODOVIÁRIO, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	PLUS	UN	12,00	RS 2.042.000,00	RS 24.504,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
21	PNEUS 14.9 X 24, AGRÍCOLA, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	MEGAMA	UN	4,00	RS 1.330.000,00	RS 5.320,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
25	PNEU 1000X20 RADIAL, RODOVIÁRIO, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	PLUS	UN	12,00	RS 2.042.000,00	RS 24.504,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
26	PNEU 1000X20 RADIAL, RODOVIÁRIO, LISO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	SUPERCA	UN	24,00	RS 1.552.000,00	RS 37.248,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
26	PNEU 1000X20 RADIAL, RODOVIÁRIO, LISO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	SUPERCA	UN	24,00	RS 1.552.000,00	RS 37.248,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
26	PNEU 1000X20 RADIAL, RODOVIÁRIO, LISO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	SUPERCA	UN	24,00	RS 1.552.000,00	RS 37.248,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
26	PNEU 1000X20 RADIAL, RODOVIÁRIO, LISO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	SUPERCA	UN	24,00	RS 1.552.000,00	RS 37.248,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
26	PNEU 1000X20 RADIAL, RODOVIÁRIO, LISO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.	SUPERCA	UN	24,00	RS 1.552.000,00	RS 37.248,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA 15 TONELADAS E VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H.					
27	PNEUS 14.9 X 28, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 146/143K.	TENX	UN	4,00	RS 1.687.000,00	RS 6.748,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 146/143K.					
27	PNEUS 14.9 X 28, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 146/143K.	TENX	UN	4,00	RS 1.687.000,00	RS 6.748,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 146/143K.					
32	PNEU 225X65X16 CONVENCIONAL BORRACHUDO, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.	SUNSET	UN	32,00	RS 379.000,00	RS 12.128,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.					
36	PNEU 205X55X15, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.	LONG	UN	12,00	RS 326.000,00	RS 3.912,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.					
36	PNEU 205X55X15, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.	LONG	UN	12,00	RS 326.000,00	RS 3.912,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.					
37	PNEU 185X65X14, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.	ALFAMOT	UN	20,00	RS 209.000,00	RS 4.180,00

	SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.					
37	PNEU 185X65X14, NOVO, SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 112R.	ALFAMOT	UN	20,00	RS 209.000,00	RS 4.180,00

	RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 86TL.					
41	PNEU 185X60X15 RADIAL, NOVO SEM REFORMA OU REMOLDAGEM OU RECAPAGEM. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO VISÍVEL E VÁLIDO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES ATÉ A DATA DA ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATIVEL COM A MEDIDA E APLICAÇÃO, CONFORME NORMA DO FABRICANTE: 85H.	ROADWI	UN	32,00	RS 228.000,00	RS 7.296,00
Total Geral:					RS 137.682,00	

- 2. DA VIGÊNCIA**
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses** com base Legal no **Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir:**
1. Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
 2. Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
 3. **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados**, pois **não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades** da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
 4. Haja **manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anúncia do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 24 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 - ID 326

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

REGISTRO DE PREÇO



ZEUS COMERCIAL EIRELI

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

Representante Legal

SÉRGIO DOS ANJOS

Director Dep. Serv. Públicos

Gestor

EDMAR FERREIRA NASCIMENTO

Servidor Designado

Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 - ID 326

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

REGISTRO DE PREÇO

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 26.279.067/0001-10
Rua José de Azeiteira, 1441 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cx.Postal 61- CEP 83770-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

EDITAL 020/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PSP - 001/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de ALTO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital 001/2025, Torna Público o Edital de Divulgação do Resultado e Classificação Definitiva dos Candidatos, por Ordem e Cargo, conforme segue:

01 - Agente Social

Classifi- cação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Pontua- ção Final
1	16356	Carlos Roberto André Zechi	13/05/1974	Agente Social	92,00	92,00
2	15453	Kaiele Lopes dos Santos	28/10/1990	Agente Social	92,00	92,00
3	21088	Adriana Lopes de Carvalho	17/10/1987	Agente Social	88,00	88,00
4	16477	Claudia Regueira Silva	28/12/1984	Agente Social	84,00	84,00
5	21572	Priscila Alécia Rosa Cabral	05/12/1992	Agente Social	84,00	84,00
6	15722	Gabriela Machado Camargo de Oliveira	29/04/1997	Agente Social	84,00	84,00
7	16215	Dayane Felix Colacci	14/08/1998	Agente Social	84,00	84,00
8	21428	Mariana Cristina de Souza	04/03/1999	Agente Social	84,00	84,00
9	21617	Mikaelle Aurora Favile dos Santos	23/10/2001	Agente Social	84,00	84,00

10	21509	Maycon Lucas Joínhos Franklin	17/11/2005	Agente Social	84,00	84,00
11	20822	Amari Rafael	20/10/2006	Agente Social	84,00	84,00
12	15876	Cícero José Bispo	10/01/1962	Agente Social	80,00	80,00
13	15820	Andrey Emanuel de Lima	01/06/1980	Agente Social	80,00	80,00
14	15583	Michele Cristina Teixeira	06/02/1992	Agente Social	80,00	80,00
15	21663	Joice Iara da Silva	16/06/1995	Agente Social	80,00	80,00
16	16480	Matheson da Silva Santos	12/03/2005	Agente Social	80,00	80,00
17	17727	Maricley Pimenta de Souza Yamamoto	31/10/1971	Agente Social	76,00	76,00
18	16252	Débora Cardoso Barbosa Tabosa	19/06/1984	Agente Social	76,00	76,00
19	16377	Jessica Naiara dos Santos da Silva	31/12/1989	Agente Social	76,00	76,00
20	20724	Adriana Ribeiro dos Santos	03/04/1990	Agente Social	76,00	76,00
21	15549	Eliana Candido Malta	19/02/1991	Agente Social	76,00	76,00
22	16367	Patrícia Maria Casante	01/08/1991	Agente Social	76,00	76,00
23	20866	Suzana Silva de Oliveira	20/01/1998	Agente Social	76,00	76,00
24	16359	Bruno Osmarin de Matos	10/07/2002	Agente Social	76,00	76,00
25	15646	Haira da Silva Costa	25/11/2002	Agente Social	76,00	76,00

26	21613	Isabella Frederico Satim	26/02/2004	Agente Social	76,00	76,00
27	16467	Larissa Zanatto Ferreira dos Santos	17/04/2005	Agente Social	76,00	76,00
28	15725	Rayssa da Silva Rocha	19/07/2005	Agente Social	76,00	76,00
29	21950	Gabriel Henrique Souza Herlim	28/03/2006	Agente Social	76,00	76,00
30	15654	Sandra Aparecida Cantaneri	08/03/1975	Agente Social	72,00	72,00
31	15566	Isabel Pereira Cabral	20/03/1975	Agente Social	72,00	72,00
32	16361	Rogerio Tadeu Gagliardi da Silva	10/07/1979	Agente Social	72,00	72,00
33	16432	Viviane Paulino de Andrade	01/01/1981	Agente Social	72,00	72,00
34	20681	Michelle Perin do Amaral	16/04/1987	Agente Social	72,00	72,00
35	16394	Daiane Soares de Souza	15/04/1989	Agente Social	72,00	72,00
36	15498	Alison Cristian Souza de Oliveira	25/04/1991	Agente Social	72,00	72,00
37	15632	Rhessyca Aparecida da Silva	08/05/1995	Agente Social	72,00	72,00
38	21253	Gislaia Seixas de Nadi	03/10/1995	Agente Social	72,00	72,00
39	16396	Lilian Cristina da Silva	06/10/1995	Agente Social	72,00	72,00
40	21055	Alessandra Pereira da Silva	08/03/1996	Agente Social	72,00	72,00
41	15901	Jolo Marcos Duarte Rodrigues	17/06/1996	Agente Social	72,00	72,00

42	16596	Amanda Gomes Pedrosa Ferreira	03/01/1998	Agente Social	72,00	72,00
43	16038	Giovanna Oliveira Sanches	13/03/2002	Agente Social	72,00	72,00
44	16552	Brenda Letícia Ferreira	25/03/2002	Agente Social	72,00	72,00
45	21057	Beldra Luiza da Silva Nascimento	26/05/2002	Agente Social	72,00	72,00
46	20262	Helioisa Laureano Lima	02/03/2006	Agente Social	72,00	72,00
47	19248	Matilde Vitorio de Jesus Vieira	05/02/1958	Agente Social	68,00	68,00
48	15693	Margarida do Carmo Barbosa	02/04/1974	Agente Social	68,00	68,00
49	16150	Priscila Franco de Moraes Souza	15/04/1983	Agente Social	68,00	68,00
50	16214	Julio Cesar Alves Quinalle	27/04/1986	Agente Social	68,00	68,00
51	21932	Viníia Aparecida Carneiro	03/07/1986	Agente Social	68,00	68,00
52	20700	Rafaela Galbatti Freitas	17/06/1991	Agente Social	68,00	68,00
53	15449	Letícia Pirotta dos Santos	21/10/1992	Agente Social	68,00	68,00
54	20829	Laiz Fernando Silva Santos	21/07/1997	Agente Social	68,00	68,00
55	16548	Talicia Correa de Moraes	27/01/1999	Agente Social	68,00	68,00
56	16462	Meirelly Fernandes Favarin	17/04/1999	Agente Social	68,00	68,00
57	21471	Natalie Paula da Silva Oliveira	10/02/2000	Agente Social	68,00	68,00

58	15493	Andreia dos Santos Lima	08/12/2005	Agente Social	68,00	68,00
59	20570	Vanessa Maria da Rocha	11/05/1193	Agente Social	64,00	64,00
60	20909	Daniela Fescarrolli Vasconcelos da Silva	02/05/1985	Agente Social	64,00	64,00
61	21361	Cristiane Rosa Cabral Corderio	10/10/1987	Agente Social	64,00	64,00
62	20875	Angelica Bastiani	27/02/1988	Agente Social	64,00	64,00
63	16439	Aline Franciele Rebastini	11/12/1992	Agente Social	64,00	64,00
64	16369	Tamires Cristina Ciboldi Mazeto	14/03/1994	Agente Social	64,00	64,00
65	15561	Kelly Cristina Vagetti	19/02/2002	Agente Social	64,00	64,00
66	15488	Reni Felipe Cardido Barbosa	23/10/2002	Agente Social	64,00	64,00
67	16353	Milena Barbosa Pereira	19/04/2003	Agente Social	64,00	64,00
68	16400	Antoniela de Oliveira Dias	28/05/2004	Agente Social	64,00	64,00
69	21079	Maria Clara Lima	02/10/2004	Agente Social	64,00	64,00
70	16262	Mariane Rodrigues da Silva	27/12/2004	Agente Social	64,00	64,00
71	16188	Cléide Henrique Ciboldi	28/07/1973	Agente Social	60,00	60,00
72	20897	Terezinha Pinheiro de Andrade	12/11/1973	Agente Social	60,00	60,00
73	16584	Fátima Cardoso Boldrin	17/10/1983	Agente Social	60,00	60,00

74	21141	Eliane Cristina da Silva	19/12/1985	Agente Social	60,00	60,00
75	16259	Simone Aparecida da Silva	22/09/1986	Agente Social	60,00	60,00
76	16415	Verônica de Souza da Cruz	06/02/1987	Agente Social	60,00	60,00
77	16547	Vanessa Daque de Miranda	31/08/1989	Agente Social	60,00	60,00
78	20770	Patricia Cristina Perovet	02/11/1990	Agente Social	60,00	60,00
79	21216	Paula Cristina Almeida da Silva	21/06/1994	Agente Social	60,00	60,00
80	16273	Fernanda Aparecida Benedito	30/04/1996	Agente Social	60,00	60,00
81	16498	Nadine Santos Souza	28/06/1997	Agente Social	60,00	60,00
82	21437	Isabella Maria Toledo Ferreira	07/10/2002	Agente Social	60,00	60,00
83	20728	Beatriz Aparecida da Cunha Ferraz	22/11/2002	Agente Social	60,00	60,00
84	21293	Ana Cecília Paglia Soares dos Santos	30/05/2004	Agente Social	60,00	60,00
85	21484	Greicielle Raissa da Rocha Guilherme	06/06/2005	Agente Social	60,00	60,00
86	15519	Giovana Rodrigues dos Santos	18/10/2006	Agente Social	60,00	60,00
87	15497	Marlene Biava Shipamoto	15/04/1964	Agente Social	56,00	56,00
88	21862	Sonia Monteiro Marques	10/07/1974	Agente Social	56,00	56,00
89	16288	Raissa Ribeiro da Silva	28/01/1997	Agente Social	56,00	56,00

90	16304	Raissa da Silva Santos	14/05/2001	Agente Social	56,00	56,00
91	16573	Lohayny Ferreira da Silva	18/03/2003	Agente Social	56,00	56,00
92	16389	Ana Julia da Silva de Andrade	08/12/2003	Agente Social	56,00	56,00
93	16339	Taia Silva Pereira	17/12/2005	Agente Social	56,00	56,00
94	15763	Beatriz Cavalcanti Vieira	05/03/2007	Agente Social	56,00	56,00
95	21160	Eliete Aparecida da Silva	05/11/1987	Agente Social	52,00	52,00
96	21754	Mariane da Silva Beltrami	28/10/1992	Agente Social	52,00	52,00
97	21181	Mariana Aparecida Russi da Silva	01/02/1993	Agente Social	52,00	52,00
98	15333	Laila Ferreira Almeida	04/09/1999	Agente Social	52,00	52,00
99	16224	Julia Dulmotin	11/05/2002	Agente Social	52,00	52,00
100	15574	Sabrina Camillo Barcelos	27/02/2007	Agente Social	52,00	52,00
101	15634	Adriana Lúcia Ferreira de Araújo	16/12/1968	Agente Social	48,00	48,00
102	15514	Simone Ferreira de Andrade	24/06/1987	Agente Social	48,00	48,00
103	21568	Rafaela Fernanda dos Santos Ribeiro	06/01/1992	Agente Social	48,00	48,00
104	16517	Amanda Neide Negrini	21/03/1995	Agente Social	44,00	44,00
105	16532	Vilma Maria da Conceição	12/11/1974	Agente Social	36,00	36,00

106	16238	Márcia Rodrigues Quadros	13/05/1984	Agente Social	16,00	16,00
-----	-------	--------------------------	------------	---------------	-------	-------

02 – Coletor de Resíduos Sólidos

Classifi- cação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Prova Objetiva	TAF	Pontua- ção Final
1	16253	Bruno Okada Marin	09/10/1992	Coletor de Resíduos Sólidos	100,00	100,00	100,00
2	16279	Marcelo da Silva Gomes	13/10/1984	Coletor de Resíduos Sólidos	96,00	100,00	98,00
3	16571	Ricardo Shoji Pinheiro Sakuma	01/08/1990	Coletor de Resíduos Sólidos	96,00	100,00	98,00
4	16472	Bruno Scarso	23/07/1984	Coletor de Resíduos Sólidos	92,00	100,00	96,00
5	15551	Bruno Alves da Cruz	10/02/1997	Coletor de Resíduos Sólidos	92,00	100,00	96,00
6	16363	Tiago Carvalho Pavani	27/10/2000	Coletor de Resíduos Sólidos	92,00	100,00	96,00
7	20041	Carolina Viníria da Silva Mer	08/12/2000	Coletor de Resíduos Sólidos	92,00	100,00	96,00
8	19712	Mailson da Silva Almeida	27/01/2006	Coletor de Resíduos Sólidos	92,00	100,00	96,00
9	16555	Sergio Rodrigues de	19/07/1985	Coletor de Resíduos Sólidos	88,00	100,00	94,00

21	20363	Alamir Silva de Coito	04/11/1975	Coletor de Resíduos Sólidos	76,00	100,00	88,00
22	20428	Amanda Helica da Silva	08/10/1991	Coletor de Resíduos Sólidos	76,00	100,00	88,00
23	16250	Ricardo Gomes Ferreira	16/08/1993	Coletor de Resíduos Sólidos	96,00	80,00	88,00
24	21050	Geazi Mathews de Castro Mathias	25/05/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	76,00	100,00	88,00
25	16213	Joao Vitor Meira Quinalle	26/12/2007	Coletor de Resíduos Sólidos	76,00	100,00	88,00
26	16385	Bruno Henrique Noronha	14/04/2004	Coletor de Resíduos Sólidos	80,00	94,00	87,00
27	16297	Claudinei José da Silva	22/12/1978	Coletor de Resíduos Sólidos	72,00	100,00	86,00
28	16278	Wellington Barros Moulaz	23/12/1986	Coletor de Resíduos Sólidos	72,00	100,00	86,00
29	16040	Paula Rodrigues da Silva	07/07/1998	Coletor de Resíduos Sólidos	72,00	100,00	86,00
30	20281	Maria Teresa Bispo Fattes	19/02/1994	Coletor de Resíduos Sólidos	76,00	94,00	85,00
31	15649	Rodrigo Piovani	05/12/1985	Coletor de Resíduos Sólidos	68,00	100,00	84,00

32	21778	Julio Cesar Augusto	17/01/1983	Coletor de Resíduos Sólidos	80,00	87,00	83,50
33	16484	Eduardo Roberto dos Santos	02/02/1974	Coletor de Resíduos Sólidos	64,00	100,00	82,00
34	20867	Eliene Santos da Silva	02/08/1976	Coletor de Resíduos Sólidos	64,00	100,00	82,00
35	16474	Edival Alves de Moraes	15/08/1993	Coletor de Resíduos Sólidos	64,00	100,00	82,00
36	16458	Roberto Ribeiro Canabro	02/01/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	64,00	100,00	82,00
37	16370	Natalia Ferreira Cardoso	02/12/1992	Coletor de Resíduos Sólidos	68,00	94,00	81,00
38	16567	Agra Alcantara da Silva	16/01/1975	Coletor de Resíduos Sólidos	60,00	100,00	80,00
39	18779	Beatriz Rodrigues da Silva	07/10/1993	Coletor de Resíduos Sólidos	60,00	100,00	80,00
40	16527	Natalia de Coito Nunes	17/07/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	72,00	87,00	79,50
41	16203	Renan Felipe Ferreira de Lima	02/10/1998	Coletor de Resíduos Sólidos	68,00	87,00	77,50
42	16540	Thais dos Santos de Oliveira	11/05/2004	Coletor de Resíduos Sólidos	52,00	100,00	76,00

10	22035	Fabio Rodrigues da Silva	10/06/2005	Coletor de Resíduos Sólidos	88,00	100,00	94,00
11	15473	Aline Rogeria Alves Boço	25/07/1983	Coletor de Resíduos Sólidos	92,00	94,00	93,00
12	21330	Caio Eduardo Pereira Ramos	14/09/2003	Coletor de Resíduos Sólidos	92,00	94,00	93,00
13	21194	Eliel Pedro Nascimento	29/06/1982	Coletor de Resíduos Sólidos	84,00	100,00	92,00
14	15441	Marcin Ferreira da Costa	19/11/1988	Coletor de Resíduos Sólidos	84,00	100,00	92,00
15	15542	Wellington Bruno Mazeto	29/04/1993	Coletor de Resíduos Sólidos	84,00	100,00	92,00
16	16516	Wagner Vicente	11/07/2000	Coletor de Resíduos Sólidos	84,00	100,00	92,00
17	15552	Thiago Moreira Vieira	01/07/1988	Coletor de Resíduos Sólidos	88,00	94,00	91,00
18	21264	Lucas Zagaine Graciotto	02/11/2003	Coletor de Resíduos Sólidos	88,00	94,00	91,00
19	20720	Mariceli Boço	08/08/1978	Coletor de Resíduos Sólidos	80,00	100,00	90,00
20	16481	Maria Aparecida de Sales	26/09/1979	Coletor de Resíduos Sólidos	84,00	94,00	89,00

14	20701	Diego Alex Sandro Marques	31/03/1986	Educação Física	Professor de Educação Física	59,50	100,00	90,00	83,17
15	21638	Daniel Cavalcanti Ribeiro	03/02/2023	Educação Física	Professor de Educação Física	54,00	100,00	95,00	83,00
16	19954	Laiz Henrique Michelato	21/06/1988	Educação Física	Professor de Educação Física	56,00	100,00	90,00	82,00
17	15727	Ediane dos Santos	26/10/1991	Educação Física	Professor de Educação Física	65,00	67,00	100,00	77,33
18	15503	Eduardo Ferreira de Lima	05/07/1981	Educação Física	Professor de Educação Física	49,25	100,00	81,00	76,75
19	20423	Laiz Gustavo Alves da Silva	13/09/2004	Educação Física	Professor de Educação Física	56,25	100,00	74,00	76,75
20	20584	Lucas Guimarães	21/07/1986	Educação Física	Professor de Educação Física	46,00	100,00	83,00	76,33
21	15668	Tainara Donadi Gonzaga	24/07/1997	Educação Física	Professor de Educação Física	57,00	100,00	70,00	75,67
22	19992	Vanessa Delmondes Silva	04/01/1999	Educação Física	Professor de Educação Física	51,50	100,00	73,00	74,83

23	20342	Greivana Silva Medeiros	23/08/2001	Educação Física	Professor de Educação Física	50,50	67,00	100,00	72,50
24	16220	Vanessa Ferreira Senna	14/04/1992	Educação Física	Professor de Educação Física	47,00	100,00	70,00	72,33
25	21042	Sarah Laila de Lima da Silva	22/05/1995	Educação Física	Professor de Educação Física	65,00	54,00	98,00	72,33
26	15586	Daniel Juvencio	19/10/1987	Educação Física	Professor de Educação Física	54,00	0,00	0,00	18,00
27	15669	Thalita Magnani Indio	10/11/1994	Educação Física	Professor de Educação Física	54,00	0,00	0,00	18,00

Classif. Cadastro	Classif. Cadastro	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Promissão Final
1	71	16188	Cleide Henrique Ciboldi	28/07/1973	Agente Social	60,00	60,00

Classif. Cadastro	Classif. Cadastro	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Prova Objetiva	TA	Promissão Final
1	29	16940	Paula Rodrigues da Silva	07/07/1998	Colaborador de Resíduos Sólidos	72,00	100,00	86,00

ALTO PARANA, PR, 24 de setembro de 2025

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
Alto Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx Postal 611 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pm.altoparana@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.909/2025

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Alto Paraná CMDPD e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD no Município de Alto Paraná, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador, e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, em todas as esferas da Administração Pública do município, a fim de garantir a promoção e proteção das pessoas com deficiência, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das pessoas com deficiência no Município de Alto Paraná.

Art. 3º Para os efeitos desta lei considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo, com as seguintes competências:

I - avaliar, propor, discutir e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos e a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do município;

II - formular planos, programas e projetos da política municipal voltados à pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à completa implementação e ao adequado desenvolvimento destes planos, programas e projetos;

III - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas municipais para a promoção e inclusão das pessoas com deficiência, por meio da elaboração do plano diretor de programas, projetos e ações, bem como pela obtenção dos recursos públicos necessários para tais fins;

IV - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à saúde, à educação, à assistência social, à habilitação e à reabilitação profissional, ao trabalho, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer;

V - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do município, indicando ao secretário responsável pela execução da política pública de atendimento às pessoas com deficiência as medidas necessárias à consecução da política formulada e do adequado funcionamento deste conselho;

VI - acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a Organizações da Sociedade Civil, atinentes ao atendimento às pessoas com deficiência;

VII - acompanhar, mediante relatório de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das pessoas com deficiência;

VIII - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à proteção e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

IX - oferecer subsídios para elaboração de anteprojetos de lei atinentes aos interesses das pessoas com deficiência;

X - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito às pessoas com deficiência;

XI - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas sobre a questão das deficiências;

XII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

XIII - pronunciar-se sobre as matérias que lhe sejam submetidas por meio da secretaria responsável pelas políticas públicas para as pessoas com deficiência;

XIV - aprovar critérios para o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às pessoas com deficiência que pretendam integrar o Conselho Municipal;

XV - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas com deficiência, adotando as medidas cabíveis;

XVI - promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XVII - propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

XVIII - receber de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;

XIX - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

XX - avaliar anualmente o desenvolvimento municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência visando à sua plena adequação;

XXI - realizar em conjunto com o Poder Executivo, em processo articulado com a Conferência Nacional e Conferência Estadual, a convocação de Conferência Municipal e aprovar as normas de funcionamento da mesma, constituindo a comissão organizadora e o respectivo regimento interno;

Art. 5º O funcionamento do conselho, bem como a criação de comissões, grupos de trabalho, regras quanto ao processo eleitoral de representantes da sociedade civil, entre outras, serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto paritariamente por 06 (seis) membros titulares, sendo 03 (três) representantes da organização da sociedade civil e 03 (três) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 1º Não havendo entidades em quantidade suficiente no município para garantir a alternância no conselho, será permitida a recondução por quantos períodos se fizerem necessários.

I - os representantes da Sociedade Civil serão oriundos de Entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa e garantia de direitos, e/ou ao assessoramento, e/ou à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, representantes das seguintes segmentos:

a) 02 (dois) representantes de Entidade/Associação que atua na área de deficiência;

§ 2º O representante da entidade, preferencialmente, será pessoa com deficiência;

§ 3º O Poder Executivo indicará representantes governamentais das seguintes pastas:

I - 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A eleição das entidades representantes de cada segmento, bem como das Pessoas com Deficiência, dar-se-á preferencialmente em Fórum próprio.

Parágrafo Único. A entidade eleita oficiará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, informando o nome de seu titular e suplente.

Art. 8º Os representantes dos órgãos Governamentais serão indicados pelas secretarias que os compõe.

Art. 9º Cada representante definido no art. 6º terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência contará com uma Mesa Diretora, composta de Presidente e Vice - Presidente.

Parágrafo único. O presidente e o vice-presidente serão eleitos entre seus membros para mandato de 01 (um) ano, garantindo a alternância entre os segmentos Sociedade Civil e Governo.

Art. 11. O secretário executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovado pelo próprio conselho.

Parágrafo único. A Secretaria a qual o Conselho estiver vinculado, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de recursos humanos necessários para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 12. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o artigo 6º, homologará e os nomeará por decreto, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da data da eleição.

Art. 13. As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao município.

Art. 14. Para instalação e composição do primeiro colegiado de Conselheiros, o órgão gestor responsável pelo CMDPD, no prazo máximo de 60 dias, contados da publicação da presente lei, criará comissão paritária para realização de Fórum próprio estabelecido no art. 7º, dando-lhe todas as condições de realização.

Art. 15. Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD.

§ 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD está vinculado diretamente ao Secretário ou Profissional designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) que será responsável pela deliberação, controle e fiscalização.

§ 2º O orçamento do FMDPD será uma unidade orçamentária própria e integrará o orçamento geral do município de Alto Paraná.

§ 3º A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao presente Fundo será feita por dotação consignada na Lei do Orçamento.

Art. 16. O Fundo ora criado será o captador e aplicador dos recursos destinados à cobertura e/ou complementação de planos, programas, projetos e promoções específicas desse setor, cujo controle será feito através dos respectivos planos obrigatórios de aplicação, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, tais como:

I - registrar os recursos captados pelo Município, através de convênios ou por doação ao Fundo;

II - registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União em benefício de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência;

III - liberar recursos a serem aplicados em ações e benefício das pessoas com deficiência, conforme o plano de aplicação de recursos, aprovados pelo CMDPD.

Art. 17. Constituirão receitas do Fundo:

I - recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado, vinculados à Política Nacional/Estadual voltados para a Pessoa com Deficiência;

II - transferências de recursos especialmente consignados ao Fundo;

III - receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas;

IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - transferências do exterior;

VI - dotações orçamentárias da União, do Estado e do próprio município, previstas especificamente para o atendimento desta lei;

VII - receitas de acordos, convênios e ajustes com órgãos públicos e da iniciativa privada, destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VIII - valores decorrentes de multas por descumprimento às normas e princípios legais específicos à proteção, assistência e acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

IX - outras receitas;

X - o saldo positivo do fundo apurado em balanço no término de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte.

Art. 18. As normas de acessibilidade, infrações, valores e formas para aplicação das multas no município, serão fixadas por decreto próprio a ser publicado pelo poder executivo.

Art. 19. Constituirão despesa do Fundo, entre outras:

I - no apoio ao desenvolvimento das ações prioritárias na política pública voltada para a pessoa com deficiência, aprovadas pelo Conselho Municipal;

II - no apoio aos programas e projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de prevenção, habilitação, reabilitação, inclusão, tecnologias assistivas, entre outras e equiparação de oportunidade em favor da pessoa com deficiência;

III - na manutenção da estrutura do Conselho Municipal, bem como nos programas de capacitação permanente dos Conselheiros;

IV - no custeio das eventuais atividades dos Conselheiros, no exercício da função, excetuando-se quaisquer remunerações de caráter laboral;

V - no apoio ao desenvolvimento e à implementação de sistemas de diagnósticos, controle, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e não governamentais voltados para a pessoa com deficiência;

VI - na promoção de campanhas educativas, seminários e demais eventos cuja finalidade seja a defesa, promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência;

VII - no financiamento de ações, programas e projetos da rede socioassistencial que atue no campo da defesa e garantia de direitos, e/ou ao assessoramento, e/ou à representação e/ou ao atendimento de pessoas com deficiência;

Art. 20. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos do fundo para manutenção de quaisquer outras atividades que não tenham vinculação com as políticas de defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 21. Os recursos destinados ao Fundo serão depositados, em conta bancária especial designada "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência", que será movimentada conforme planejamento previsto nesta Lei, respeitando todas as demais legislações vigentes sobre movimentação de recursos públicos.

Art. 22. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social o envio ao CMDPD, dos extratos bancários e contábeis, transcorridos, devendo constar neta a definição individualizada de receitas e despesas efetivamente realizadas, para o controle e aprovação da prestação.

Art. 23. A Prestação de Contas dos recursos destinados a financiar os Planos de Trabalho, Programas, Projetos e Promoções apresentados e aprovados, será feita pelas instituições contempladas ao órgão gestor, que após comprovarem a aplicação dos recursos liberados, encaminhará ao CMDPD para aprovação da execução, em cumprimento ao Termo de Referência firmado com o Município.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 29 de setembro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 92/2025
Processo Administrativo 170/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 2000/2025.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Registro de Preços para aquisição de leites e cereais para distribuição gratuita, conforme Artº 15 da Lei Municipal 476/2021., Pregão Eletrônico nº. 92/2025, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE DESNATADO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	UNIDADE	PIRACANI	4.000	R\$ 7,3600	R\$ 29.440,00
2	LEITE DE SOJA, ORIGINAL, EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO, COMBINAÇÃO DA PROTEÍNA DA SOJA COM 0% COLESTEROL, FONTE DOS MINERAIS CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FOLICO, QUE AJUDAM A NUTRIR E FORTALECER O CORPO TODOS OS DIAS E TEM O MESMO TEOR DE CÁLCIO DO LEITE - 240 MG A CADA 200 ML.	LT	COCAMAR	432	R\$ 9,6000	R\$ 4.147,20
					Total do Fornecedor: R\$ 33.587,20	

Paraíso do Norte, 29 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 93/2025
Processo Administrativo 174/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 2000/2025.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Registro de Preços para aquisição de Lanches e Refrigerantes para atendimento às demandas do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Paraíso do Norte, Pregão Eletrônico nº. 93/2025, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT LANCHE - LANCHE E FRUTA. KIT LANCHE EM EMBALAGEM TIPO MARMITEK OU EM SACO DE PAPEL BRANCO, CONTENDO SANDUÍCHE DE PÃO TIPO FRANCÊS, RECHEADO COM UMA FATIA DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS DE QUEIJO MUSSARELA E UMA FATIA DE PRESUNTO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS E UMA UNIDADE DE FRUTA SENDO ELA UMA BANANA OU UMA MACA.	Unidade	Propria	2.000	R\$ 10,5000	R\$ 21.000,00
2	PEDAÇO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE CORTADOS EM PEDAÇOS DE 50 GRAMAS.	Unidade	Propria	200	R\$ 2,4000	R\$ 480,00
3	REFRIGERANTE A BASE DE COLA ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL(GARRAFA PET DE 2 LITROS).	Unidade	Coca Cola	150	R\$ 12,6500	R\$ 1.897,50
4	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTAVEL DE 200 ML. SABOR: GUARANA - (ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025% ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTEM GLÚTEN NÃO ALCÓOLICO).	Unidade	Garoto	150	R\$ 7,9900	R\$ 1.198,50
5	SUCO DE LARANJA, 2 LITROS.	Unidade	Viva Feliz	50	R\$ 25,2000	R\$ 1.260,00
					Total do Fornecedor: R\$ 25.836,00	

Paraíso do Norte, 29 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeira, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.alc@pr.gov.br - e-mail: comcom@paraisodonorte.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo e Digital nº 184/2025
Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 24/2025
Termo de Fomento nº 09/2025

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Cooperação.

Base Legal: Art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Art. 21, IV do Decreto Municipal nº 506/2017 e Resolução 19/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

OBS: ASR – Associação de Senhoras de Rotarianos de Paraíso do Norte, desenvolve em nosso Município papel relevante no atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, em regime integral, proporcionando a suas familiares condições para desenvolverem suas atividades profissionais na busca do sustento da família.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: ASR - Associação de Senhoras de Rotarianos de Paraíso do Norte – CNPJ nº 76.721.711/0001-17

Endereço da Organização: Rua Lázaro Vieira, 95 – centro – Paraíso do Norte-PR. – CEP: 87.780-000

Objetos e Finalidades Proposta: Repasse de recursos financeiros oriundos do Imposto de Renda para realização de melhorias estruturais da entidade.

Dotação Orçamentária: 05.004.0008.0243.0007.6003.3.3.50.43.00.

Valor do Repasse: R\$ 65.456,67 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A Comissão de Seleção de Chamamento Público referente as Transferências Voluntárias de Recursos, nomeados pela Portaria nº 17 de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paraíso do Norte em 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo de Dispensa da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e Valor apresentado.

Paraíso do Norte, 29 de setembro de 2025.

Luis Carlos Candido
Presidente

Alison Felipe Leite de Souza
Membro

Gisele Regina Dias Barros
Membro

Mateus Comine Mendes Ferreira
Membro

Mateus Lucas Mendonça da Silva
Membro

CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR
Rua Nival, Cláudio, Foz de Iguaçu, 77000-000
CEP 77700-000 - Foz de Iguaçu - PR
CNPJ 73.968.913.00001-30
Fone: (41) 3431-2100
www.consorciointermunicipal.org.br

Exclusivo para participação de EPP/ME/MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 84/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

– Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.

– **2 – DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de Outubro de 2025 às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 14 de Outubro de 2.025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bli.org.br, “Acesso Identificado”
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Por Lote.

– O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

– Valor máximo: O valor máximo estimado para licitação é de **R\$51.597,80** (Cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

5 – Tipo: **MENOR PREÇO, Por Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.010.0302.2009.2001.3.3.90.30.07.99, 01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.30.90.99.08 Fontes 001 e 013.**

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br)**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/>, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <https://cisamunpar.atende.net/transparencia> e endereço eletrônico **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br)**, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato (41) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183.

Paraíso, 29 de Setembro de 2025.

EDIVAN GUERREIRO BARÃO
Autoridade Competente

PREFEITURA DE MIRADOR

LEI Nº. 0714/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 6º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 0675/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE MIRADOR E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE MIRADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Fica alterado o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 0675/2024, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte de Mirador e Cria o Fundo Municipal de Esporte de Mirador, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. - O Conselho Municipal de Esporte será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme composição paritária abaixo:

I - 03 (três) membros titulares do Poder Público, sendo: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - 03 (três) membros da Sociedade Civil, sendo: 01 (um) representante da Criança e Adolescente, 01 (um) representante dos Idosos e 01 (um) representante da população;

§ 1º - Os órgãos de que tratam os incisos I a II, indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Administração, para posterior designação do Prefeito Municipal.

§ 2º - Cada titular do Conselho Municipal de Esporte terá um suplente correspondente.

§ 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Esporte e dos membros de suas comissões, são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 4º - O representante do Poder Público ou da Sociedade Civil poderá ser substituído a qualquer tempo por nova indicação do representado.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tornando-se parte integrante da Lei Municipal nº. 0675/2024, de 28 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx Postal 611 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pm.altoparana@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 938/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, **Edilson Ramos de Mattos**, matrícula nº 1-1023502, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Carapicó - PR com saída no dia 26/09/2025 às 01:00h e retorno no dia 27/09/2025 às 00:40h.

Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Volkswagen Gol, de placa RHB-3H43.

Art. 3º O valor total de uma diária é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de Setembro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
1º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ 10.747.947/0001-48
Rua José de Anchieta, 1441 - Ponta/Fax: (51)3447-1122 - Caixa Postal 81-CEP 87100-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO Nº 244/2025
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.836/2025, DE 29-04-2025, PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE Nº 19.722, DE 30-04-2025, PÁGINA 15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiros.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.24.003.1.193 PROJ ÔNIMO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - P				
3.1.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Pilha	1100		10.000,00
2.5.90.32.00 - MATERIAL DEB ON SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1109		
Ponte 847 Deliberação nº 19/2023-CEA/PR	Pilha	1100		13.000,00
3.1.90.30.00 - MATERIAL DEB ON SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Ponte 847 Deliberação nº 19/2023-CEA/PR	Pilha	1100		13.500,00
3.1.90.30.00 - MATERIAL DEB ON SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Ponte 847 Deliberação nº 19/2023-CEA/PR				46.500,00
TOTAL				46.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), autoriza o Poder Executivo proceder e que segue:

- utilizar o *recurso e provisão* comente de *acreditação da renova orçamentária*, subitem do Artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64;
- 1.3.3.1.6.1.1.79.30.00-Subdivisão nº 19/2023-CEA/PR PPA1 E EXPANSÃO
- Ponte 847 Deliberação nº 19/2023-CEA/PR
- 1.7.1.3.6.1.1.42.00.00-Subdivisão nº 19/2023-CEA/PR
- Ponte 847 Deliberação nº 19/2023-CEA/PR

1.3.3.1.6.1.1.79.30.00-Subdivisão nº 19/2023-CEA/PR PPA1 E EXPANSÃO				
Ponte 847 Deliberação nº 19/2023-CEA/PR	Recursos	234		3.000,00
1.7.1.3.6.1.1.42.00.00-Subdivisão nº 19/2023-CEA/PR	Recursos	263		37.500,00
Ponte 847 Deliberação nº 19/2023-CEA/PR				40.500,00
TOTAL				40.500,00

Art. 3º. Fica autorizada o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplenção:

FORTE DE RECEBIMOS	RECURSOS FINANCEIROS			TOTAL
	Supervir Financeiros	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	
0617 (Deliberação nº 19/2023-CEA/PR	-	40.500,00	-	40.500,00
TOTAL	-	40.500,00	-	40.500,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 29 de setembro de 2025.


Claudemir Joia Pereira
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (0xx44) 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 022/2025**

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 74, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
OBJETO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS ONLINE ONDE O MUNICÍPIO REALIZARÁ A PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NA REGIÃO OU ATÉ MESMO EM TODO PAÍS, AUXÍLIO NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR
FORNECEDOR	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ	07.797.967/0001-95
ENDEREÇO	Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro – São José dos Pinhais - CEP: 83005-010.
VALOR TOTAL	R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÕES	CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

**STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Não Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº : 1770/2025
- Licitação Nº : 14/2025
- Modalidade : Dispensa;
- Data Homologação : 29/09/2025
- Objeto Homologado : O objeto da presente licitação é aquisição de bens de consumo tipo doces para o dia das crianças.

05.002.12.361.0012.2.016.3.3.90.32.00.00. - 1104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

f) Fornecedor e bens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CESTA BASICA MINIMERCADO DO LUIZ - LTDA - CNPJ/CPF: 51.842.982/0001-08

LOTE 1
Valor Total do Lote: 21.034,48 (vinte e um mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Doce Paqueta Rolha 750G C/ 50 Unidades	Pote	14	R\$ 34,46	R\$ 482,44
2	Doce Chup Chup Pct 50 X 30g	pacote	14	R\$ 44,99	R\$ 629,86
3	Doce Bel Top Bels C/ 50	Caixa	14	R\$ 23,62	R\$ 330,68
4	Nacita Chocolate Leite Avela 60 X 15g	Caixa	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
5	Chocolate Bel Mergulheite 100 X 25g	Caixa	8	R\$ 143,99	R\$ 1.151,92
6	Goma Jubes Gelatina C/ 20.	Caixa	35	R\$ 34,99	R\$ 1.234,65
7	Dadinho Dizioli 600g Aprox. 105 Unid.	Caixa	21	R\$ 33,99	R\$ 713,79
8	Pirulito Blong Blue C/ 24	pacote	30	R\$ 17,29	R\$ 518,70
9	Pirulito Picole Napolitans C/ 55.	pacote	13	R\$ 20,86	R\$ 271,18
10	Pirulito Coração C/ 50	pacote	14	R\$ 13,00	R\$ 182,00
11	Confeito Disquete 24 X 18 G.	Caixa	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
12	Bala Bolete Tutti Frutti 600 G.	pacote	22	R\$ 10,95	R\$ 240,90
13	Bala Yogurte Mast. 600 G.	pacote	22	R\$ 12,70	R\$ 279,40
14	Bala 7 Bels 500 G	pacote	22	R\$ 12,70	R\$ 279,40
15	Caramelo Embare Chocolate 660 G	pacote	22	R\$ 18,43	R\$ 405,46
16	Caramelo Fruit Tella Cream Morango C/15	unidade	22	R\$ 53,99	R\$ 1.187,78
17	Chele Brincetes Bala D/ C/24	unidade	30	R\$ 41,99	R\$ 1.259,70
18	Chele Dançetas Mini Tutti Frutti C/15	Displa	47	R\$ 33,99	R\$ 1.597,53
19	Choce A Tortugueta Ao Leite C/24	Caixa	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
20	Choce Caroto Baton 15g C/30	Displa	24	R\$ 32,19	R\$ 772,56
21	Paçulinha Doce Mini Sorrito 580g	unidade	700	R\$ 0,39	R\$ 273,00
22	Pir Dry Loko Lolly Monsters	unidade	700	R\$ 2,59	R\$ 1.813,00
23	Pirulito Dori Mastigavel Yogurte 100g	Caixa	30	R\$ 20,80	R\$ 624,00

24	Pirulito Psicodelico Colorido Tamano Grande (7 cm De Diâmetro) Sabor Tutti Frutti.Pote C/ 30	Pote	24	R\$ 34,97	R\$ 839,28
25	Minibolo Roll Cake Chocolate 34g C/15	unidade	47	R\$ 40,35	R\$ 1.896,45
26	Suco Pronto Para Consumo, Sabor A Definir, Embalagem Individual Tipo Caixinha De 200 ML Com Canudo, Enriquecido Com Vitaminas C, E, B3, A, D, B6 E B12, Sem Adição De Corantes Artificiais, Composto Por Água, Açúcar, Sucos De Uva, Maça, Cenoura E Mirtilo, Com Aroma Sintético Idêntico Ao Natural, Sem Gás, Contendo Açulante, Ácido Cítrico E Estabilizante Goma Guar, Validade Mínima De 6 (Seis) Meses.	unidade	700	R\$ 2,79	R\$ 1.953,00

Valor Total Homologado – R\$ 21.034,48 (vinte e um mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Diamante do Norte, 29 de setembro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

 Assinatura do Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(41)471122 Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria n.º 936/2025

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Concede férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, conforme período de aquisição e período de concessão.

Matrícula	Nome	Período de Aquisição	Período de Gozo
211752-1	Adriano Ribeiro dos Santos	02-05-2024 a 18-05-2024	29-09-2025 a 28-10-2025
211703-1	Aparecido Gomes de Lima	10-04-2023 a 09-04-2024	16-09-2025 a 25-09-2025
211712-1	Fernando Henrique Awaingo	17-04-2023 a 16-04-2024	19-09-2025 a 12-09-2025
211802-1	Henrique Alécio	17-01-2024 a 16-01-2025	22-09-2025 a 10-10-2025
9970-1	Irene Kasteller	13-03-2024 a 12-03-2025	03-09-2025 a 22-09-2025
11053-1	Kelly Cristina da Silva Francisco	16-08-2024 a 31-07-2025	25-09-2025 a 26-09-2025
10309-1	Maria Aparecida Castilho Crenaldi	01-07-2024 a 30-06-2025	22-09-2025 a 28-09-2025
9725-1	Messias Moreira Magalhães	02-03-2023 a 01-03-2024	16-09-2025 a 20-09-2025
211844-1	Murilo Henrique Ferreira de Moraes	14-05-2024 a 13-05-2025	17-09-2025 a 16-10-2025
10359-1	Roberto Paulo da Silva	12-09-2024 a 11-09-2025	19-09-2025 a 10-09-2025
7980-2	Rosana Cassiano da Silva	17-11-2022 a 16-11-2023	15-09-2025 a 03-10-2025
10847-1	Roslene da Silva Ribeiro Santos	16-12-2022 a 30-11-2023	22-09-2025 a 21-10-2025
11134-1	Solange Manzotti Tavares	03-10-2022 a 02-10-2023	19-09-2025 a 20-09-2025
		03-10-2023 a 02-10-2024	21-09-2025 a 30-09-2025
5975-2	Tania Mara Soler	18-01-2024 a 17-01-2025	19-09-2025 a 10-10-2025
211465-1	Thayla Melina Goes	04-09-2024 a 03-09-2025	19-09-2025 a 10-10-2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 18-09-2025.

Alto Paraná-PR, 29 de setembro de 2025.

Claudemir Joia Pereira

Prefeito

18ª Gestão Administrativa



		MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE				
		ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara - 88 - CEP 87700-000 - Fone: (41) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br				
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025 - ID 325						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025						
REGISTRO DE PREÇO						
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Projeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA e sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; SANDRA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 200/2025 e 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025, REGISTRO DE PREÇO.						
1. DO OBJETO						
1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução de ensaios de controle tecnológico em obras de pavimentação e obras civis, incluindo a realização de sondagens, ensaios laboratoriais e de campo, caracterização de solos, extração de corpos de prova, determinação de índices de suporte, análises de ligantes betuminosos, ensaios de blocos sextavados e avaliação de pavimentos, conforme normas da ABNT, DER-PR, DNIT e demais especificações e Legislações aplicáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, para para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:						
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto. Licitante Detentora: CONSULOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.244.808/0001-57, situado na Rua Carlos Barbosa, nº 235, Jardim Gisela - Toledo/PR, com seu representante legal Fernando Guth.						
Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado						
Lote: 1- Ensaios de Controle Tecnológico em Obras de Pavimentação e Obras Cívis						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sondagem e coleta de amostras, compactação e determinação de índice de suporte californiana, caracterização dos solos, incluindo relatório técnico com fotos e emissão de art, incluso mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 8985-2016.	Serviço	Un	38,00	R\$ 1.011,4600	R\$ 38.435,48
2	Ensaio de compactação proctor normal, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 7182-2025	Serviço	Un	38,00	R\$ 404,2300	R\$ 15.360,74
3	Ensaio de massa específica - in situ, método frasco de areia (grau de compactação), incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 7185-2016.	Serviço	Un	60,00	R\$ 112,5000	R\$ 6.750,00
4	Ensaio de determinação da absorção de água, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 9781-2013.	Serviço	Un	60,00	R\$ 67,0100	R\$ 4.020,60
5	Ensaio de determinação dimensional de blocos de concreto, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 9781-2013.	Serviço	Un	60,00	R\$ 67,0100	R\$ 4.020,60
6	Ensaio de determinação da resistência à compressão, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 9781/2013.	Serviço	Un	60,00	R\$ 269,5100	R\$ 16.170,60
7	Sondagem spt com profundidade máxima de até 10 metros ou até atingir limite ímpenetrável, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 6484-2020	Serviço	Un	38,00	R\$ 1.356,1500	R\$ 51.533,70
8	Sondagem e caracterização tátil visual a trado com profundidade de até 3,00 metros, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 6484-2020	Serviço	Un	38,00	R\$ 201,9200	R\$ 7.672,96
9	Ensaio de percolação do solo, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização, de acordo com nbr 13292-2021.	Serviço	Un	38,00	R\$ 673,8800	R\$ 25.607,44
10	Ensaio para determinação de deflexões em pavimentos pela vigla benkelman, em conformidade com a nbr 8547, dner 0294/94, dner 175, dner-pro 175/94 e dnit 133, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização.	Serviço	Un	75,00	R\$ 33,7400	R\$ 2.530,50
11	Extração De Placa De Chuq De 40x40 Cm. Incluindo Serviço De Fechamento Do Pavimento Com Asfalto Ensacado, Incluindo Relatório Técnico Com Fotos, Emissão De Art E Mobilização E Desmobilização.	Serviço	Un	38,00	R\$ 252,3800	R\$ 9.590,44
12	Extração de corpo de prova cilíndrico, incluindo serviço de fechamento do pavimento com asfalto ensacado, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização.	Serviço	Un	38,00	R\$ 67,3700	R\$ 2.560,06
13	Ensaio de determinação de percentagem de betume por meio de extrato centrífugo (rotarex), conforme dner-me 053/94, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização.	Serviço	Un	38,00	R\$ 159,6500	R\$ 6.066,70
14	Ensaio de resíduo por evaporação em emulsão asfáltica - r1c ou r2c abnt nbr 5849.	Serviço	Un	38,00	R\$ 67,3700	R\$ 2.560,06
15	Ensaio de determinação de taxa de aplicação de agregado, conforme dnit 439/2022 e der-pr es-p 36/174, incluindo relatório técnico com fotos, emissão de art e mobilização e desmobilização.	Serviço	Un	38,00	R\$ 67,3700	R\$ 2.560,06
16	Ensaio de taxa do banho de ligação de pinturas betuminosas der/pr es-p 11/05.	Serviço	Un	38,00	R\$ 67,3700	R\$ 2.560,06
Total por Lote:						R\$ 198.000,00
Total Geral:						R\$ 198.000,00
1.3 DOS ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CIVIS.						
Os ensaios têm como finalidade avaliar, monitorar e comprovar a conformidade técnica dos materiais e processos empregados, garantindo que os serviços executados atendam aos padrões de qualidade exigidos em projeto e às normas vigentes da ABNT, DER-PR e DNIT. Vejamos detalhadamente os itens que compõem o orçamento apresentado: 1.3.1- Sondagem e Coleta de Amostras + Determinação do Índice de Suporte Californiana (CBR) - Norma: ABNT NBR 8985-2016 - Descrição: Realização de sondagem manual a trado, coleta de amostras e ensaio de CBR, acompanhado de relatório técnico com fotos e emissão de ART. - Objetivo: Determinar a capacidade de suporte do solo, fundamental para						

2. **DA VIGÊNCIA**

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por **mais 12 (doze) meses** com **base Legal** na Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir**:

1. Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
2. Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
3. **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades** da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
4. **Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor pesquisador deverá:

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anúncia do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal** dos documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e a eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **dois (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 **Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:**
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.

Para firmaze a validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 23 de setembro de 2025.

Município De Paraiso Do Norte	Consolotec Controle Tecnológico Ltda
Carlos Alberto Vizzotto	Fernando Guth
Prefeito Municipal	Representante Legal

Sérgio Dos Anjos	Lucas Fernando De Oliveira Barcelos Bica
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	Servidor Designado
Gestor	Fiscal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR -
CIS/AMUNPAR - PARANAÍ**

Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Inexigibilidade
Nº 12/2025
Processo Administrativo: 70/2025**

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 12/2025, como segue:

Vencedores dos Lotes

99919 - TORMENA GERALDI ATIVIDADES MÉDICAS - PD3563/2025			
Lote	Orde	Valor Unitário	Valor Total
ATENDEMENTO MÉDICO VINCULADO AS LINHAS DE QUALIFICAC	1	R\$2.893.440,00	R\$2.893.440,00
CONSULTAS - OFTALMOLOGIA			
99945 - CLÍNICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAÍ LTDA - PD4097/2025			
Lote	Orde	Valor Unitário	Valor Total
EXAMES DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES DENTRO DA LINHA DE CUIDADO DA	1	R\$572.123,04	R\$572.123,04
GESTANTE (RIAR)			

Dois recursos orçamentários:

35 - 01.001.0010.0302.3003.9.0320.3.3.3.90.30.39.00 - 327
89 - 01.001.0010.0302.2009.2044.3.3.3.90.30.39.00 - 013

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranaí, 29 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 16.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3445-1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 933/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR
ESTADO DO PARANÁ
O presente ato foi publicado no jornal
Diário do Noroeste, nº _____
Data: ____/____/____. Página: _____

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Secretária de Assistência Social, **Carla Pinheiro Alves Silva**, portadora do RG nº 41.695.651-5, matrícula nº 1402.791, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida à Curitiba-PR, para participar da entrega de kits matasanos do Programa **Nascer Bem Paraná**, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, no Palácio do Iguaçu. A Secretária citará em Curitiba entre os dias 29 de setembro a 01 de outubro de 2025, com saída no dia 29, às 10h, e retorno no dia 01, às 10h.

Art.2º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$ 1.438,10** (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.639/2019**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de setembro de 2025.


Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
1ºº Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-49
Rua José de Anchieta, 1541 – Fone/Vox: (41)43147-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87759-000 / Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 934/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR
ESTADO DO PARANÁ

O presente ato foi publicado no Jornal
Diário do Nordeste, nº _____,
Data: ____/____/____. Página: _____

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidores **Amanda Danielli Ferreira Moreira**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do RG nº 13.199.700-0, matrícula nº 21854641, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida à Curitiba-PR, para participar, juntamente com a Secretária de Assistência Social, da entrega de kits maternidade do Programa **Nascer Bem Paraná**, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, no Palácio do Iguaçu. A servidora estará em Curitiba entre os dias 29 de setembro e 01 de outubro de 2025, com saída no dia 29, às 10h, e retorno no dia 01, às 10h.

Art.2º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$ 1.438,10** (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de setembro de 2025.



Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 – Centro - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0111 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte@alerec.net - e-mail: convenio@paraísodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025.
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2025 – ID 340025

Concedente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – PR.
 CNPJ n°: 75.476.556/0001-58.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: Grupo de Convivência Amizade
 CNPJ n°: 03.765.159/0001-95

Objetos e Finalidades Proposta: Repasse de Recursos Financeiros para promoção da inclusão social, a valorização e o bem-estar dos idosos por meio de ações que estimulem a identidade, o convívio comunitário, a participação cidadã e o envelhecimento ativo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento dos laços sociais.

Dotação Orçamentária: 05.006.0008.0241.0010.2027.3.3.3.50.43.00.00

Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.

Paraíso do Norte, PR, 29 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Carlos Alberto Vizzotto
 Prefeito do Município

(OSC) GRUPO DE CONVIVÊNCIA E AMIZADE

Marta de Fátima Poggiori Marcotti
 Presidente

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Mônica Oliveira Santana de Jesus
 Diretora do Dep. de Promoção Social



MUNIC PIO DE ALTO PARAN  /PR

PREG O ELETR NICO N  058/2025
PROCESSO LICITAT RIO 090/2025

TERMO DE HOMOLOGA  O

Ap s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 7  da Lei n  14.133/2021, o resultado do procedimento licit t rio em ep grafe, cujo objeto  : AQUISI  O DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM DISTRIBU DOS GRATUITAMENTE A POPULA  O EM CONFORMIDADE COM A RELA  O MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMAME.

Fornecedor : SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - 58.676.108/0001-89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unit�rio Adjudicado	Total Adjudicado	Unit�rio Or�ado	Total Or�ado	Econ. %	Economia R\$
1	800.000	FRASCO	CIMED	FR	R\$ 5,000	R\$ 4.000.000	R\$ 9.940	R\$ 7.632.000	47,589	R\$ 4.540
Descri��o: Acetorofina adulto - xarope 120 ml - BR0448839										
27	10.000.000	COMPR�MIDO	TEUTO	CPR	R\$ 0,450	R\$ 4.500.000	R\$ 0,550	R\$ 5.500.000	18,181	R\$ 0,100
Descri��o: Carbamazepina - 400mg BR026717										
48	30.000.000	COMPR�MIDO	IDEATO N	CPR	R\$ 0,030	R\$ 900.000	R\$ 0,830	R\$ 24.900.000	96,385	R\$ 0,800
Descri��o: Complexo B (Vitaminas do complexo B: B1,B2,B3,B5,B6 e B12) - BR0368499										
56	60.000.000	COMPR�MIDO	UNIAO QU�MIC A	CPR	R\$ 0,500	R\$ 30.000.000	R\$ 1,140	R\$ 68.400.000	56,140	R\$ 0,640
Descri��o: Cloemina/ Hesperidina - 450mg/50mg BR0273818										
110	15.000.000	COMPR�MIDO	UNIAO QU�MIC A	CPR	R\$ 0,420	R\$ 6.300.000	R\$ 1,020	R\$ 15.300.000	58,823	R\$ 0,600
Descri��o: CODENA PARACETAMOL 30/500MG BR027006										
					Subtotal Adjudicado R\$ 45.700.000		Subtotal Or�ado R\$ 121.732.000		62,495 %	R\$ 76.032.000

Fornecedor : SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - 28.643.008/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unit�rio Adjudicado	Total Adjudicado	Unit�rio Or�ado	Total Or�ado	Econ. %	Economia R\$
2	800.000	FRASCO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 398001 0	R\$ 4,200	R\$ 3.360.000	R\$ 7,180	R\$ 5.744.000	41,504	R\$ 2,380
Descri��o: Acetorofina pedi�trico - xarope 120 ml BR0448838										
11	800.000	FRASCO	BRAST ERAPI CA	REGIST R� N� 100380 048010 4	R\$ 3,000	R\$ 1.800.000	R\$ 3,050	R\$ 1.830.000	1,639	R\$ 0,050
Descri��o: Ambroxol adulto xarope 30mg/ml frasco 120 ml - BR0446263										
15	800.000	FRASCO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 649003 4	R\$ 11,000	R\$ 8.800.000	R\$ 15,690	R\$ 12.552.000	29,881	R\$ 4,690
Descri��o: Bronfeniramina ml 2mg/5ml Fenilteina clor 5 mg/5ml frasco com 120 ml - BR0319763										
21	10.000.000	COMPR�MIDO	COSM ED	REGIST R� N� 178170 8900115	R\$ 0,440	R\$ 4.400.000	R\$ 0,630	R\$ 6.300.000	30,158	R\$ 0,190
Descri��o: Butilescopolamina 10mg comprim�o - BR0267283										
22	15.000.000	COMPR�MIDO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 841004 5	R\$ 0,280	R\$ 4.200.000	R\$ 0,320	R\$ 4.800.000	12,500	R\$ 0,040
Descri��o: Butilescopolamina 10mg/dipirona 250mg - BR0276020										
40	15.000.000	COMPR�MIDO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 589004 3	R\$ 0,440	R\$ 6.600.000	R\$ 0,440	R\$ 6.600.000	0,000	R\$ 0,000
Descri��o: Clonazepam 75 mg comprim�o - BR0267629										
47	10.000.000	COMPR�MIDO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 643037 2	R\$ 0,650	R\$ 6.500.000	R\$ 2,320	R\$ 23.200.000	71,982	R\$ 1,670
Descri��o: COLECALCIFEROL 50 000UG/COMPR�MIDO BR0431096										
58	4.000.000	AMPOLA	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 006003 4	R\$ 3,950	R\$ 15.800.000	R\$ 3,990	R\$ 15.960.000	1,002	R\$ 0,040
Descri��o: DIPICPIONATO DE BETAMETASONA E O FOSFATO DISS�CICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 2MG/ML USO INTRAMUSCULAR, INTRA-ARTICULAR, PERIARTICULAR, INTRABURSGICO, INTRADERMICO, INTRALESIONAL E EM TECIDOS MOLES BR0270690										
					Subtotal Adjudicado R\$ 64.104.000		Subtotal Or�ado R\$ 110.126.000		41,7903 %	R\$ 46.022.000

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unit�rio Adjudicado	Total Adjudicado	Unit�rio Or�ado	Total Or�ado	Econ. %	Economia R\$
63	6.000.000	COMPR�MIDO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 089001 4	R\$ 0,100	R\$ 600.000	R\$ 0,210	R\$ 1.260.000	52,380	R\$ 0,110
Descri��o: Flunarizina - 10mg BR0272478										
66	15.000.000	COMPR�MIDO	CIMED	REGIST R� N� 143810 148010 2	R\$ 0,090	R\$ 1.350.000	R\$ 0,120	R\$ 1.800.000	25,000	R\$ 0,030
Descri��o: Glicepirrida - 2mg BR0273119										
76	5.000.000	COMPR�MIDO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 169002 3	R\$ 0,100	R\$ 500.000	R\$ 0,220	R\$ 1.100.000	54,545	R\$ 0,120
Descri��o: Nifedipino - 10mg BR027728										
77	6.000.000	COMPR�MIDO	BRAIN FARMA	REGIST R� N� 155840 169003 1	R\$ 0,099	R\$ 594.000	R\$ 0,180	R\$ 1.080.000	45,000	R\$ 0,081
Descri��o: Nifedipino 20 mg comprim�o - BR0267729										
86	20.000.000	COMPR�MIDO	CIMED	REGIST R� N� 143810 195002 9	R\$ 0,190	R\$ 3.800.000	R\$ 0,390	R\$ 7.800.000	53,846	R\$ 0,210
Descri��o: Pantoprazol 20 mg comprim�o - BR0268848										
87	30.000.000	COMPR�MIDO	CIMED	REGIST R� N� 143810 195029 0	R\$ 0,200	R\$ 6.000.000	R\$ 0,670	R\$ 20.100.000	70,149	R\$ 0,470
Descri��o: Pantoprazol 40 mg comprim�o - BR0267862										
					Subtotal Adjudicado R\$ 64.104.000		Subtotal Or�ado R\$ 110.126.000		41,7903 %	R\$ 46.022.000

Fornecedor : PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - 29.032.903/0001-36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unit�rio Adjudicado	Total Adjudicado	Unit�rio Or�ado	Total Or�ado	Econ. %	Economia R\$
3	1.000.000	TUBO	Bellar	Bellar	R\$ 3,250	R\$ 3.250.000	R\$ 20,120	R\$ 20.120.000	83,846	R\$ 16,870
Descri��o: ACETATO DE RETROL COLCALCIFEROL,OX,ZNCO - POMADA DE ABS�DURA BISNAGA COM 45 G BR 0268548										
5	500.000	FRASCO	NTS	NTS	R\$ 3,890	R\$ 1.945.000	R\$ 13,890	R\$ 6.945.000	71,994	R\$ 10,000
Descri��o: Acetilsalicina xarope 20mg/ml uso pedi�trico 120 ml - BR0270558										
7	400.000	FRASCO	Mayben	Mayben	R\$ 4,630	R\$ 1.852.000	R\$ 5,330	R\$ 2.132.000	13,133	R\$ 0,700
Descri��o: �cidos graxos essenciais (com vit� A e E; �cido linol�ico) �leo �leo �leo frasco com 200 ml - BR0348002										
43	1.000.000	TUBO	Cristalia	Cristalia	R\$ 13,950	R\$ 13.950.000	R\$ 13,950	R\$ 13.950.000	0,000	R\$ 0,000
Descri��o: COLAGENASE CLORANFENICOL 30 G POMADA BR0270404										
44	10.000.000	COMPR�MIDO	Imec	Imec	R\$ 0,140	R\$ 1.400.000	R\$ 3,010	R\$ 30.100.000	95,348	R\$ 2,670
Descri��o: COLECALCIFEROL 2000UG/COMPR�MIDO BR0442729										
46	6.000.000	COMPR�MIDO	Biob�	Biob�	R\$ 0,200	R\$ 1.200.000	R\$ 2,490	R\$ 14.940.000	91,967	R\$ 2,290
Descri��o: Colocaliferol 7.000UG comprim�o - BR0430434										
51	1.000.000	AMPOLA	Santec	Santec	R\$ 0,210	R\$ 210.000	R\$ 0,620	R\$ 620.000	68,128	R\$ 0,410
Descri��o: Cloreto de �dio 0,9 frascote 10 ml - BR0448699										
59	20.000.000	COMPR�MIDO	Cimed	Cimed	R\$ 0,040	R\$ 800.000	R\$ 0,800	R\$ 16.000.000	95,000	R\$ 0,760
Descri��o: Dornipenona 10 mg comprim�o - BR0269962										
65	600.000	AMPOLA	Santec	Santec	R\$ 0,469	R\$ 281.400	R\$ 0,690	R\$ 414.000	32,028	R\$ 0,221
Descri��o: GLICOSE, CONCENTRAC�O 50 INDICAC�O, SOLUCA�O INJET�VEL, 10 ML BR0267541										
68	400.000	AMPOLA	Blau	Blau	R\$ 2,900	R\$ 1.168.000	R\$ 4,300	R\$ 1.720.000	32,093	R\$ 1,380
Descri��o: HIDROCORTISONA 100 MG BR0270200U0118										
83	600.000	FRASCO/ AMPOLA	Blau	Blau	R\$ 7,900	R\$ 4.740.000	R\$ 8,070	R\$ 4.842.000	2,106	R\$ 0,170
Descri��o: Omeprazol, concentra��o: 40mg, uso: injet�vel � diluente 10 ml - BR0268160										
89	5.000.000	COMPR�MIDO	Pharlab	Pharlab	R\$ 0,269	R\$ 1.345.000	R\$ 0,450	R\$ 2.250.000	40,222	R\$ 0,181
Descri��o: Piroxicam 20 mg comprim�o - BR0274036										
107	10.000.000	COMPR�MIDO	Prati	Prati	R\$ 0,130	R\$ 1.300.000	R\$ 0,430	R\$ 4.300.000	69,767	R\$ 0,300
					Subtotal Adjudicado R\$ 35.726.400		Subtotal Or�ado R\$ 121.633.000		70,6277 %	R\$ 85.906.600

Fornecedor : LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 52.179.963/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unit�rio Adjudicado	Total Adjudicado	Unit�rio Or�ado	Total Or�ado	Econ. %	Economia R\$
4	500.000	UNIDADE	EMS	EMS	R\$ 3,160	R\$ 1.580.000	R\$ 16,250	R\$ 8.125.000	80,369	R\$ 13,060
Descri��o: �cetoato de triancortidona oral base 1mg/kg tubo 10 g -BR0434473										
13	15.000.000	COMPR�MIDO	EMS	SIGMA-CLAV BD	R\$ 2,019	R\$ 30.285.000	R\$ 2.400	R\$ 36.000.000	15,875	R\$ 0,381

Descrição: Amoxicilina clavanato de potássio 875mg 125mg comprimido BR0303333										
18	20.000.000	COMPRIMIDO	EMS	EMS	R\$ 0,143	R\$ 2.860.000	R\$ 0,510	R\$ 10.200.000	71,960	R\$ 0,367
Descrição: Bromoprida - 10mg BR0269564										
34	6.000.000	COMPRIMIDO	EMS	EMS	R\$ 0,214	R\$ 1.284.000	R\$ 0,850	R\$ 5.100.000	74,823	R\$ 0,636
Descrição: Cetoprofeno 50mg - comprimido BR0268422										
69	1.000.000	COMPRIMIDO	EMS	ISORDIL	R\$ 0,269	R\$ 269.000	R\$ 0,390	R\$ 390.000	31,025	R\$ 0,121
Descrição: Isossorbitida 5 mg comprimido - BR0273395										
75	800.000	TUBO	EMS	EMS	R\$ 2,300	R\$ 1.840.000	R\$ 8,520	R\$ 6.816.000	73,004	R\$ 6,220
Descrição: NEOMICINA BACITRACINA IMGG 10GR - BR 0394662										
80	600.000	UNIDADE	EMS	EMS	R\$ 7,339	R\$ 4.403.400	R\$ 10,090	R\$ 6.054.000	27,264	R\$ 2,751
Descrição: Nistatina solução de zinco 100.000 ui, 200 mg uso tópico/ adulto e pediátrico, bisnaga com 60 g - BR0276297										
85	10.000.000	COMPRIMIDO	LEOIRA ND	VOLIG	R\$ 0,194	R\$ 1.940.000	R\$ 1,800	R\$ 18.000.000	89,222	R\$ 1,806
Descrição: ONDANSETRONA 4MG COM (DESINTEGRADOR ORAL) BR0268605										
Subtotal Adjudicado R\$ 90.628.400						Subtotal Orçado R\$ 245.205.000		59,369% R\$ 145.576.800		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (044)47.1137-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 940/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo do motorista 40h, Odair José de Melo, matrícula nº 1-21145701, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Santa Mariana – PR, com saída no dia 28/09/2025 as 07:00h e retorno no dia 28/09/2025 as 21:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de Setembro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (044) 3445-9150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº | 198/2025

REFERÊNCIA | CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	V. MACHADO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	23.703.968/0001-80
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAIS INCLUSOS, NA CONTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E CAEC N° CMEI ALDA DE AGUIAR SILVEIRA COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 494,16M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.
DATA DO CONTRATO	24/09/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	24/09/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 919.911,90 (novecentos e dezenove mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (044) 3445-9150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO XV, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIÚÁ – PR.
FORNECEDOR	INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTIFICO E SOCIAL.
ENDEREÇO	RUA EDMUNDO MERCER, Nº 608 – CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR – CEP: 87301080
CNPJ	23.805.015/0001-22
VALOR	R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e noventos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL: Nº 38/2025	PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 58/2025
PREGOEIRO: NICOLLY RÚBIA COMPAGNONI FARIA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 295/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.	UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA GERAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 30/09/2025 às 07h59min do dia 16/10/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 16/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 16/10/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: [www.bll.org.br](#)" Acesso Identificado"
OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), com o objetivo de atender as obrigações legais previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, promover condições adequadas de trabalho aos servidores públicos do Município de Planaltina do Paraná e assegurar, sobretudo, o rigoroso cumprimento das determinações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com o Ministério Público do Trabalho, conforme anexo I deste Edital.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](#)). Edital pelo site [www.planaltnadoparana.pr.gov.br](#) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 29 de setembro de 2025.

Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-61
Rua José de Anchieta, 1515 - Fone/Fax (044)47.3285-Cx. CEP:87750-000 Alto Paraná-PR.
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 939/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Paulo Henrique dos Santos, matrícula nº9814-01, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Caríópolis - PR com saída no dia 28/09/2025 às 22:00h e retorno no dia 29/09/2025 às 23:00h.

Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Fiat Cronos, de placa TAQ-J731.

Art. 3º O valor total de uma diária é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de Setembro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

Empregos

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - ENVIAR CURRÍCULO E MAIS INFORMAÇÕES PELO WHATSAPP 43 99184-8039.

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - ESTAGIÁRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - ENVIAR CURRÍCULO E MAIS INFORMAÇÕES PELO WHATSAPP 43 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: 44 99845-5462.

Chevrolet

ONIX LT - BRANCO, 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

Fiat

ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO, 2024/2025 - TELEFONE: 44 3423-7000 E 99917-0588.

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX

PARANAVEL
Fazendo seu caminho melhor

PLANTÃO 24h

Compramos seu consórcio contemplado ou não. Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588

Ford

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

Volkswagen

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

POLO CONFORTLINE AUTOMÁTICO - PRATA, 2024/2025 - NOVÍSSIMO - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

Hyundai

HB20 SENSE 1.0 - MUITO NOVO - CINZA - 2024/2025 - TEL. 3423-7000 - 99917-0588.

HB20 SEDAN CONFORT AUTOMÁTICO - BRANCO - 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 - 99917-0588.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS

ANUNCIE

3421-4050

A informação mais perto de você.

VOY

Encurtando Distâncias

Aplicativo de mobilidade

Maior segurança

Melhor preço

Mulher dirigindo para mulher

Baixe aqui

Siga! Voy Driver

A doação de sangue salva vidas

Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavaí

3421.3588

DN DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.879

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: convenios@paraisodonorte.pr.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo e Digital nº 184/2025
Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 24/2025
Termo de Fomento nº 09/2025

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Cooperação.

Base Legal: Art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Art. 21, IV do Decreto Municipal nº 506/2017 e Resolução 19/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

OBS: ASR – Associação de Senhoras de Rotarianos de Paraíso do Norte, desenvolve em nosso Município papel relevante no atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, em regime integral, proporcionando a seus familiares condições para desenvolverem suas atividades profissionais na busca do sustento da família.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: ASR - Associação de Senhoras de Rotarianos de Paraíso do Norte – CNPJ nº 76.721.711/0001-17

Endereço da Organização: Rua Lázaro Vieira, 95 – centro – Paraíso do Norte-PR. – CEP: 87.780-000

Objetos e Finalidades Proposta: Repasse de recursos financeiros oriundos do Imposto de Renda para realização de melhorias estruturais da entidade.

Dotação Orçamentária: 05.004.0008.0243.0007.6003.3.3.50.43.00.

Valor do Repasse: R\$ 65.456,67 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e valor apresentado.

Paraíso do Norte, 29 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guaira, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 45/2025
Data adjudicação: 29/09/2025
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Proposta - Lance
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro do preço: Sim

Data de abertura: 04/09/2025
Data homologação: 29/09/2025
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento:

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL", DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

Nos termos do Art. 26, inciso I da Lei Federal nº 14.132/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Proponente, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada - que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante CNPJ/CPF Total do vencedor
M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA 01.720.305/0001-30 R\$ 24.210,00
Total: R\$ 24.210,00

M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - Exclusivo MPE

Código Descrição do item Unidade Qtd. Valor unit. Valor total
41984 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, COM MOTOR DE INDUÇÃO, CABECOTE DE LATAO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6KW, VAZÃO MÍNIMA 360 L/H, PRESSÃO MÍNIMA 2.000 PSI (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO) un 18.000 R\$ 1.345.000 R\$ 24.210,00
Valor Total: R\$ 24.210,00

MIRADOR, 29 de setembro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 682.989.279-04
PREFEITO

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: M M MOREIRA E MOREIRA LTDA
CNPJ/ME: 01.720.305/0001-30

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL", DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

Código Descrição do item Unidade Qtd. Valor unit. Valor total
41984 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, COM MOTOR DE INDUÇÃO, CABECOTE DE LATAO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6KW, VAZÃO MÍNIMA 360 L/H, PRESSÃO MÍNIMA 2.000 PSI (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO) un 18.000 R\$ 1.345.000 R\$ 24.210,00
Valor Total: R\$ 24.210,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Setembro de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: convenios@paraisodonorte.pr.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo e Digital nº 192/2025
Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 25/2025
Termo de Fomento nº 10/2025

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base Legal da Dispensa: Art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Art. 21, IV do Decreto Municipal nº 506/2017 e Resolução 19/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

OBS: APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Paraíso do Norte trata-se de uma OSC que desenvolve, em nosso Município, papel relevante no atendimento na área de educação de 380 crianças e adolescentes em período extracurricular a fim de proporcionar ao educando preparação para atuar em sociedade, com conhecimento, dignidade, capacidade e discernimento a partir do reforço escolar e oficinas.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Paraíso do Norte – CNPJ nº 80.899.248/0001-75

Endereço da Organização: Rua Severiana Cândida, 530 – Centro – Paraíso do Norte-Pr. – CEP: 87.780-000.

Objetos e Finalidades da Proposta: Repasse de recursos financeiros oriundos do Imposto de Renda para realização reparos e reforma da cobertura, aquisição de uniformes e equipamentos.

Dotação Orçamentária: 05.004.0008.0243.0007.6003.3.3.50.43.00.

Valor do Repasse: R\$ 65.456,67 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e valor apresentado.

Paraíso do Norte, 29 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.879

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR - CIS/AMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25/703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 73
CNPJ: 20763.900/0001-00000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 30/2025
Processo Administrativo: 73/2025

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 86/2025.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 30/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

22454 - TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

Lote: 1 - LOTE 01

Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário Valor Total
1 COPIA COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO PARQUE TECNOLÓGICO DE IMPRESSÃO - COPIA MONOCROMÁTICA UNIDADE Servico 600.000 R\$0,07 R\$42.000,00
2 COPIA COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO PARQUE TECNOLÓGICO DE IMPRESSÃO - COPIA COLORIDA: TINTA (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) UNIDADE Servico 4.800 R\$0,40 R\$1.920,00
3 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO DE IMPRESSÃO DO CIS/AMUNPAR INCLUI MÃO DE OBRA TÉCNICA, DESLOCAMENTO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. MENSAL Servico 12 R\$1.250,00 R\$15.000,00
Total do Fornecedor: R\$58.920,00
Total Geral: R\$58.920,00

Dos recursos orçamentários:

11 - 00.000.0000.3339039170000000000.00000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
11 - 00.000.0000.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos
27 - 00.000.0000.3339039170000000000.00000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
27 - 00.000.0000.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 29 de setembro de 2025.